

# Caçador

## PREFEITURA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Publicação Nº 2556505

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR - PDIR PARA O AEROPORTO DR. CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294/0001-10, com sede na cidade de com sede na cidade de Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. (a) RODRIGO OTÁVIO JÁCOME DE MEDEIROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o 827.433.201-68, residente e domiciliado em Brasília/DF. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ 74.026,80 (setenta e quatro mil vinte e seis reais e oitenta centavos). O objeto deverá ser entregue de forma única, em até 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de emissão da autorização de fornecimento. O presente Contrato tem o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 10/07/2020 e findando no dia 10/07/2021, podendo ser renovado ou prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor: Alan Rocha Liegel.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

Publicação Nº 2556509

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020. CONTRATAÇÃO PARA ESTUDO PRELIMINAR E PROJETO BÁSICO NAS DISCIPLINAS DE RECUPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM - PPD, BEM COMO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO/TOPOGRÁFICO, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294/0001-10, com sede na cidade de com sede na cidade de Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. (a) RODRIGO OTÁVIO JÁCOME DE MEDEIROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o 827.433.201-68, residente e domiciliado em Brasília/DF. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ 117.171,25 (cento e dezessete mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). O objeto deverá ser entregue de forma fracionada, conforme solicitação, em até 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de emissão da autorização de fornecimento. O presente Contrato tem o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 10/07/2020 e findando no dia 10/07/2021, podendo ser renovado ou prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor: Alan Rocha Liegel.

### DECRETO Nº 8.816

Publicação Nº 2557244

DECRETO Nº 8.816, de 9 de julho de 2020.

Suplementa e anula dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município de Caçador, exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto, no art. 16, Incisos I, II, III, da Lei nº 3.580, de 19 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020.

DECRETA :

Art. 1º Fica suplementada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de Caçador:

2000 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
2007 -SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
20.606.26.2.70 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.93.00.00 – 0.1.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consorcio do Qual o Ente Participe (307) .....	R\$ 41.000,00
3.3.90.00.00 – 0.1.00 - Aplicações Diretas (150) .....	R\$ 9.000,00
TOTAL: .....	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º fica anulada parcialmente a dotação a seguir especificada, do Orçamento vigente do Município de Caçador:

2000 – CHEFIA DO EXECUTIVO